

RELATÓRIO ANUAL CONJUNTO DOS COMITÉS DE AUDITORIA ESTATUTÁRIOS DAS EMPRESAS DME

Ano-base 2019

1. Introdução

Em atendimento ao inciso VII do artigo 24 Federal nº 13.303/2016 e Resolução Normativa ANEEL nº. 787, de 24 de outubro de 2017¹, os Comitês de Auditoria Estatutários (“CAE’s”) da DME Poços de Caldas Participações S.A – DME (“DME”), DME Distribuição S.A. – DMED (“DMED”) e DME Energética S.A. – DMEE (“DMEE”), doravante denominadas em conjunto Empresas DME, apresentam o presente Relatório Anual Conjunto dos Comitês de Auditoria Estatutários das Empresas DME.

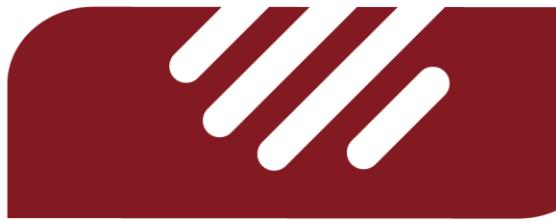
2. Contextualização

Em decorrência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que “*Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*” (“LF 13.303/2016”) e da consequente publicação da Lei Complementar Municipal de Poços de Caldas nº 200, de 28 de dezembro de 2018, que “*Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 111, de 27 de março de 2010, que “Autoriza a transformação do “Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME-PC” de autarquia para empresa pública e a alteração de sua denominação social para “DME Distribuição S.A. – DMED”, autoriza a criação da empresa pública “DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME”, autoriza a transformação da empresa pública “DME Energética Ltda.” de sociedade limitada para sociedade anônima, e dá outras providências.*” (“LCM 200/2018”), cuja finalidade é adequar às Empresas DME aos ditames da LF 13.303/2016, especificamente, em relação ao disposto em seu Título I, o qual traz dispositivos relacionados à governança corporativa das empresas públicas e das sociedades de economia mista, foi realizada a reforma dos Estatutos Sociais das Empresas DME, visando sua harmonização com a referida legislação.

Neste contexto de reestruturação da Governança Corporativa das Empresas DME, foram constituídos CAE’s nas Empresas DME: em 19/03/2019 na DME e 23/04/2019 na DMED e DMEE, através de alterações dos Estatutos Sociais das referidas empresas, aprovadas em Assembleias Gerais.

¹ Resolução que regulamenta a avaliação da qualidade dos sistemas de governança corporativa a ser aplicada as distribuidoras de energia elétrica, sendo, portanto, aplicável somente a DMED.





O CAE é órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, com o objetivo de assessorá-lo em assuntos relacionados a conformidade, riscos, auditorias e demonstrações financeiras.

Compete aos CAE's as atribuições, competências e deveres definidos nos Estatutos Sociais das Empresas DME e na legislação em vigor, especialmente, na Lei Complementar Municipal nº 111/2010 ("LCM 111/2010") e na LF nº 13.303/2016.

3. Composição

Os CAE's têm funcionamento permanente e são compostos por 3 (três) membros cada, dentre os quais 2 (dois) membros independentes, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.

Nos termos do artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, os membros eleitos para o CAE da DME serão também eleitos para composição dos CAE's das empresas DMED e DMEE, sem cumulação de vencimentos.

Neste sentido, em Assembleias Gerais Extraordinárias das Empresas DME, realizadas em 19/03/2019, 23/04/2019 e 28/05/2019, foram eleitos os seguintes membros para os CAE's, com mandatos até 18/03/2021:

- Ricardo Emerson Chagas Leite
- Carlos Moacir Couto
- Elina Jurema Costa

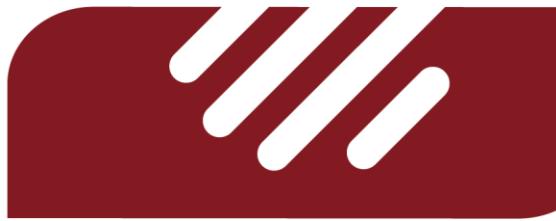
O Presidente do CAE é eleito dentre os seus membros e tem mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Destarte, em 24/04/2019, foi eleito o Sr. Carlos Moacir Couto como Presidente dos CAE's das Empresas DME.

4. Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2019

Nos termos da LCM nº 111/2010, replicados nos Estatutos Sociais das Empresas DME, o Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade mensal, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por 2/3 (dois terços) de seus membros ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

Segue abaixo demonstrativo de reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, realizadas durante o ano de 2019:



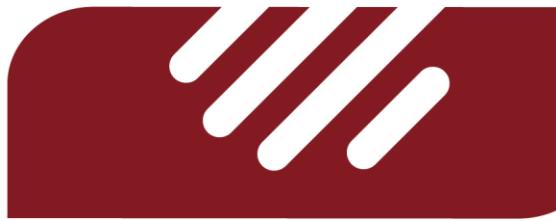


COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO		
DME PARTICIPAÇÕES	REUNIÃO ORDINÁRIA	
	1 ^ª RO	24.04.2019
	2 ^ª RO	28.05.2019
	3 ^ª RO	19.06.2019
	4 ^ª RO	15.07.2019
	5 ^ª RO	26.08.2019
	6 ^ª RO	16.09.2019
	7 ^ª RO	25.10.2019
	8 ^ª RO	26.11.2019
	9 ^ª RO	27.12.2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA		
1 ^ª RE	29.07.2019	
2 ^ª RE	26.09.2019	

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO		
DME DISTRIBUIÇÃO	REUNIÃO ORDINÁRIA	
	1 ^ª RO	24.04.2019
	2 ^ª RO	28.05.2019
	3 ^ª RO	19.06.2019
	4 ^ª RO	15.07.2019
	5 ^ª RO	26.08.2019
	6 ^ª RO	16.09.2019
	7 ^ª RO	25.10.2019
	8 ^ª RO	26.11.2019
	9 ^ª RO	27.12.2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA		
1 ^ª RE	26.09.2019	

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO		
DME ENERGÉTICA	REUNIÃO ORDINÁRIA	
	1 ^ª RO	24.04.2019
	2 ^ª RO	28.05.2019
	3 ^ª RO	19.06.2019
	4 ^ª RO	15.07.2019
	5 ^ª RO	26.08.2019
	6 ^ª RO	16.09.2019
	7 ^ª RO	25.10.2019
	8 ^ª RO	26.11.2019
	9 ^ª RO	27.12.2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA		
1 ^ª RE	29.07.2019	
2 ^ª RE	26.09.2019	





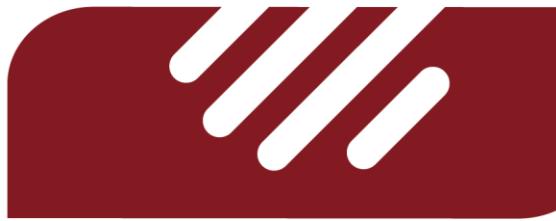
No exercício de 2019, representantes dos Comitês de Auditoria Estatutários participaram ativamente de Reuniões dos Conselhos de Administração das respectivas empresas, conforme relacionado abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
DME PARTICIPAÇÕES	REUNIÃO ORDINÁRIA	
	38ª RO	28.05.2019
	39ª RO	25.06.2019
	40ª RO	30.07.2019
	41ª RO	27.08.2019
	42ª RO	17.09.2019
	43ª RO	29.10.2019
	44ª RO	26.11.2019
	45ª RO	27.12.2019
	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
	131ª RE	29.04.2019
	132ª RE	28.05.2019
	133ª RE	15.07.2019
	134ª RE	27.09.2019
	136ª RE	20.12.2019

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
DME DISTRIBUIÇÃO	REUNIÃO ORDINÁRIA	
	2ª RO	28.05.2019
	3ª RO	25.06.2019
	4ª RO	30.07.2019
	5ª RO	27.08.2019
	6ª RO	17.09.2019
	7ª RO	29.10.2019
	8ª RO	26.11.2019
	9ª RO	27.12.2019
	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
	1ª RE	29.04.2019
	2ª RE	15.07.2019
	3ª RE	27.09.2019
	5ª RE	20.12.2019

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
DME ENERGÉTICA	REUNIÃO ORDINÁRIA	
	2ª RO	28.05.2019
	3ª RO	25.06.2019
	4ª RO	30.07.2019
	5ª RO	20.08.2019
	6ª RO	17.09.2019
	7ª RO	29.10.2019





CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	8 ^a RO	26.11.2019
	9 ^a RO	27.12.2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA		
	1 ^a RE	29.04.2019
	2 ^a RE	15.07.2019
	3 ^a RE	27.08.2019
	4 ^a RE	20.09.2019
	6 ^a RE	20.12.2019

Ao longo do exercício de 2019, desde sua instalação, os CAE's reportaram-se aos respectivos Conselhos de Administração, expondo opiniões e fazendo recomendações sobre os assuntos de sua competência.

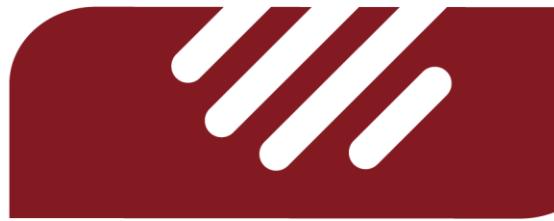
Os CAE's trabalharam na elaboração dos respectivos regimentos internos, os quais foram submetidos à deliberação dos Conselhos de Administração das Empresas DME e aprovados em 20/12/2019. Em 2019, os membros dos CAE's participaram de treinamento promovido pela Comissão de Ética sobre o Código de Conduta Ética e Integridade das Empresas DME.

Durante o exercício de 2019, os CAE's analisaram e manifestaram-se sobre as seguintes matérias: eleição do Presidente do CAE; calendário anual de reuniões ordinárias; Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2018; destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2018; destinação de reservas; distribuição de dividendos; pagamento de Juros sobre Capital Próprio; aumento de capital social; informações contábeis mensais e semestrais; e contratação de auditor independente.

Os CAE's manifestaram-se favoráveis à aprovação, pelo Conselho de Administração, dos assuntos que foram submetidos à sua análise, exceto quanto à contratação dos serviços de auditoria independente, cujas manifestações dos Comitês foram contrárias à homologação do processo licitatório nº 001/2018, recomendando a revogação dos atos praticados e publicação de novo Edital de Licitação. A totalidade das deliberações dos Conselhos de Administração das Empresas DME, cujas matérias dependiam de manifestação prévia do CAE, foi realizada em consonância com as manifestações dos CAE's, não havendo nenhuma divergência entre as deliberações de ambos os órgãos, durante o exercício de 2019.

Os CAE's e os Conselhos Fiscais das Empresas DME mantiveram, no exercício de 2019, um relacionamento direto e frequente, realizando reuniões simultâneas, para análise, discussão e deliberação de matérias comuns a ambos os órgãos, exarando manifestações convergentes em todos os casos analisados.





Em 24/04/2019 os membros do CAE, no exercício de suas atribuições, procederam ao exame e análise do Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas das Empresas DME, referentes ao exercício social findo em 31/12/2018, manifestando sua concordância com tais documentos e consequente divulgação e deliberação pelos demais órgãos competentes, não havendo qualquer divergência de entendimentos com a Administração, Conselhos Fiscais e Auditores Independentes.

A partir do exercício de 2019, o Presidente dos CAE's, simultaneamente ao Presidente dos Conselhos de Administração da Empresas DME, recomendou que Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas das Empresas DME passassem, também, pelo crivo da Auditoria Interna, antes de sua análise pelos demais órgãos das companhias.

Em 22/05/2020, os membros do CAE, realizaram o exame e análise do Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas das Empresas DME e Relatório dos Auditores Internos, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, manifestando sua concordância com tais documentos e consequente divulgação e deliberação pelos demais órgãos competentes, não havendo qualquer divergência de entendimentos com a Administração, Conselhos Fiscais, Auditores Independentes e Auditores Internos.

Poços de Caldas, 27 de maio de 2020.

Elina Jurema Costa

Ricardo Emerson Chagas Leite

Carlos Moacir Couto

Presidente

***Documento original assinado arquivado na sede da sede da Companhia.**

